ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19.04.2024 COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 11h05, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via internet.

Magistrados

- 1 Juíza de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil
- 2 Juíza de Direito Maha Manasfi e Manasfi
- 2 Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos Ausência justificada
- 3 Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza Ausência justificada
 - 4 Juiz de Direito Clovis Lodi Ausente:

Servidores

- 1. Matheus Willian Lima de Queiroz Ausência justificada;
- 2. Marineide Silva do Nascimento presente;
- 3. Célio José Morais Rodrigues presente;
- 4. Maria Veracilda Silva Lima da Rocha presente;
- 5. Larissa de Abreu Melo Ausência justificada;
- 6. João Neudo Silva Gomes presente.

Havendo quórum, a Coordenadora Juíza Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil conduziu a reunião, e após as saudações e esclarecimentos iniciais, foi apresentada a pauta:

- Eleição da secretária do Comitê;
- Exposição da Diretora de Pessoas;

Ato contínuo, o Comitê tomou as seguintes deliberações:

1. **Eleição da Secretária:** "Decide o Comitê, à unanimidade, votar pelo nome da servidora Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, como secretária do Comitê Local de Gestão de Pessoas para o biênio 2023/2025, nos termos das mídias digitais arquivadas."

Ato contínuo, o Comitê tomou as seguintes deliberações:

A exposição da Diretora de Pessoas restou prejudicada em razão de reunião urgente com a Presidência deste Tribunal.

Ficou remarcada para nossa próxima reunião ordinária, que será 24/05/2024, às 11h.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/144N9fjZCZspsa4fduHD5Shb-YcJ0aiz7/view?usp=sharing

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h16min do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pela Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas. *

Juíza de Direito **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**Coordenadora.

*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, **Coordenadora**, em 22/04/2024, às 08:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1763802** e o código CRC **57963D02**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001062-71.2023.8.01.0000